



Município de Volta Redonda
Câmara Municipal de Volta Redonda

DESPACHO

Considerando a instrução processual realizada pela Divisão de Licitação, com manifestação favorável à contratação direta, bem como o parecer jurídico emitido nos autos, concluindo pela possibilidade e regularidade jurídica do prosseguimento;

Considerando a necessidade de aquisição do produto visando atender às demandas da Casa Legislativa

AUTORIZO a contratação direta, nos termos da legislação aplicável, para o fornecimento do produto constante nos autos, devendo ser adotadas todas as providências necessárias para a formalização do instrumento correspondente, com observância da norma legal.

Volta Redonda, na data da assinatura



Documento assinado eletronicamente por **Edson Carlos Quinto, Presidente**, em 04/12/2025, às 15:11, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01245852** e o código CRC **67F68F82**.

Referência: Processo nº VR-20.037-00000008/2025

SEI nº 01245852

Av. Lucas Evangelista de Oliveira Franco, 511 - Bairro Volta Redonda, Volta Redonda/RJ, CEP 27215-630

Telefone: - <https://www.voltaredonda.rj.leg.br/>